

#### DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISSERIADA À SERVIDORA ILEIA GRACIELA SCHNEIDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO

**TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.686, de 12 de agosto de 2025, que institui o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

Considerando que o art. 43 da referida Lei estabelece a concessão de gratificação aos professores que atuarem em classes multisseriadas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, compostas por alunos de diferentes anos escolares e com mais de 15 (quinze) educandos;

Considerando que a função desempenhada pelo docente em turmas multisseriadas exige preparo pedagógico específico, elevada capacidade de gestão da aprendizagem e maior esforço para a promoção da qualidade do ensino, uma vez que são ministrados conteúdos de diferentes níveis em uma mesma sala;

Considerando a política municipal de valorização do magistério, que busca assegurar condições adequadas de trabalho, reconhecimento financeiro e incentivo à permanência e dedicação dos profissionais de educação, em consonância com os princípios constitucionais e educacionais vigentes;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica concedida à servidora **ILEIA GRACIELA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, a Gratificação por Exercício em Classe Multisseriada, instituída pelo art. 43 da Lei Municipal nº 3.686/2025.
- **Art. 2º.** A gratificação será paga no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), enquanto perdurar a condição de exercício em classe multisseriada com



mais de 15 (quinze) alunos, observados os critérios legais e regulamentares aplicáveis.

- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2025, conforme início da atuação da servidora em classe multisseriada.
- **Art. 4º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se, dando-se ciência à interessada e aos setores competentes para as devidas providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 22.09.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.



## **Assinantes**

# Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

26E W30 Y2Y EVW